



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

NOTA TÉCNICA

I - DA CONSAGRAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE ARTÍSTICA

A escolha da cantora Elaine Martins para compor a programação do evento alusivo ao Dia do Evangélico do Município de Jaguaribara/CE decorre de criteriosa análise técnica e administrativa, fundamentada em critérios objetivos de consagração artística, representatividade cultural e ampla aceitação popular.

A definição da atração levou em consideração, além de aspectos técnicos, a manifestação de interesse da comunidade, evidenciada pela expressiva adesão do público evangélico a eventos religiosos de grande porte e pela reconhecida identificação da artista com esse segmento. Tal circunstância reforça a necessidade de atendimento às expectativas sociais, assegurando ampla participação popular e legitimidade à programação oficial do evento.

A contratação da referida artista encontra respaldo jurídico na inviabilidade de competição, característica própria da contratação de profissional do setor artístico específico, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

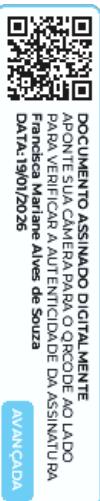
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...]

A consagração de um(a) artista é fruto de diversos fatores que envolvem a qualidade e a relevância do trabalho artístico, bem como a maneira como ele é recebido e interpretado pela crítica especializada. Existem diversas justificativas para a consagração perante a crítica pública, dentre as quais se incluem:

1. Expressividade emocional: A capacidade de transmitir emoções e criar uma conexão emocional com o público é altamente valorizada pela crítica e opinião pública. Um cantor que consegue transmitir intensidade, vulnerabilidade, paixão





e autenticidade por meio de sua interpretação pode ser reconhecido e consagrado como uma banda de destaque.

2. Letras e mensagem das músicas: A qualidade das letras e a mensagem transmitida pelas músicas também são considerados fatores importantes pela crítica.
3. Influência e impacto cultural: A influência significativa na cultura e na música nacional, seja por meio de seu estilo inovador, de sua contribuição para o surgimento de novas tendências musicais ou de sua capacidade de influenciar outros bandas, também devem ser considerados e este banda traz com muita convicção seus traços culturais e suas particularidades.
4. Sucesso comercial e relevância de mercado: O sucesso comercial e a relevância de um cantor no mercado musical também podem ser fatores considerados pela crítica. Cantores que alcançam grande reconhecimento por parte do público, seja por meio de vendas de discos, visualizações de vídeos ou lotação de shows, quantidade de seguidores em redes sociais, podem receber reconhecimento crítico devido à sua influência e impacto na indústria da música.

No entanto, é importante ressaltar que a consagração perante a opinião pública não é um processo universal e unânime. A percepção artística é subjetiva e pode variar de acordo com os gostos pessoais, pela região, as preferências do público e as tendências do mercado musical. Além disso, a consagração de um cantor pode estar sujeita a mudanças ao longo do tempo, de acordo com a evolução de sua carreira e de suas decisões artísticas.

Em suma, a consagração de um cantor perante a opinião pública pode ser justificada pela qualidade vocal, versatilidade artística, expressividade emocional, letras e mensagem das músicas, influência e impacto cultural, bem como pelo sucesso comercial e relevância de mercado da banda. É um reconhecimento do talento e do impacto da banda no cenário musical.

Nesse sentido, a notoriedade da banda será demonstrada neste processo mediante registros documentais e comprovações visuais, consistentes em prints e consultas públicas realizadas em:





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

MECANISMOS DE BUSCA AMPLAMENTE UTILIZADOS (GOOGLE);

Google

elaine martins

Tudo Imagens Vídeos Vídeos curtos Notícias Shopping Mais Ferramentas

Elaine Martins
Cantora brasileira

Músicas Álbuns Álbum

Foto: Comunicação

YouTube • MK MUSIC
Elaine Martins - Living Letters (Live)
(Official Music Video MK ...
Clipe oficial da música "Cartas Vivas", novo single da cantora Elaine Martins....
3 dias atrás

Idade: 43 anos
5 de mar. de 1982
Cônjugue: Oséias Chagas

Letras.mus.br
Elaine Martins - LETRAS.MUS.BR
Veja as letras de Elaine Martins e ouça "Santificação", "Sei É Bem Assim", "Volte a Sonhar", "Últimos Dias", "Cumpra o Seu Chamado" e muito mais músicas!

Músicas

Volte a Sonhar (Rompendo - 2016) Santificação (Santificação - 2014)

Sei é Bem Assim (Muda-me - 2004) Teu Querer (Teu Querer - 2018)

Sobre

Elaine Maria Martins de Araújo Chagas, mais conhecida como Elaine Martins é uma cantora e compositora brasileira de música cristã contemporânea, ligada ao movimento pentecostal. [Wikipedia](#)

Nascimento: 5 de março de 1982 (idade 43 anos), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
Cônjugue: Oséias Chagas
Gravadoras: MK Music, MK Network

SPOTIFY

Artista verificado

Elaine Martins

541.766 ouvintes mensais

Populares

Rank	Nome da Música	Visualizações	Duração
1	Todavia me Alegrarei (Ao Vivo)	27.141.262	5:52
2	Volte a Sonhar	37.508.111	3:53
3	Santificação	15.570.468	4:33
4	Sei Bem Assim	12.652.978	4:50
5	Fidelidade (Ao Vivo)	1.606.331	5:30

Escolha do artista

Música nova! 🔥

Cartas Vivas (Ao Vivo) Single



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

YOUTUBE

elaine martins

Elaine Martins Oficial •

@ElaineMartinsOficial · 532 mil inscritos · 345 vídeos

Canal Oficial da cantora Elaine Martins. ...mais

youtube.com/user/CantoraElaineMartins?sub_confirmation=1 e mais 6 links

[Inscrire-se](#)

[Início](#) [Vídeos](#) [Shorts](#) [Ao vivo](#) [Lançamentos](#) [Playlists](#) [Posts](#) [Q](#)

Elaine Martins - Cartas Vivas (Ao Vivo) (Clipe Oficial MK Music)

24.407 visualizações · há 3 dias

Clipe oficial da música "Cartas Vivas", novo single da cantora Elaine Martins, disponível em todas as plataformas digitais.

OUÇA NAS PLATAFORMAS:
<http://mkmusic.ffm.to/cartasvivasovivo>

#ElaineMartins #CartasVivas #ClipeOficial #Lançamento...
[LEIA MAIS](#)

INSTAGRAM

Instagram

[Iniciar sessão](#) [Regista-te](#)



elainemartinsofficial

Elaine Martins

1678 publicações 3,7 M seguidores A seguir 569

Criador(a) de conteúdo digital

👉 Volte a SONHAR !!!

BR Agenda BRASIL (21) 96960-8905

US 🇺🇸 IT ILVE AR PY FR CHNL DE IT PA IE

Ouça aqui



REAJA



Família



Saúde



Presença digital e engajamento

A cantora Elaine Martins possui presença digital ampla e consolidada, com expressivo alcance e engajamento nas principais plataformas de streaming e redes sociais, o que evidencia sua notoriedade e consagração junto ao público evangélico em âmbito nacional.

No YouTube, a artista mantém canal oficial com mais de 530 mil inscritos, no qual são disponibilizados videoclipes, registros de apresentações ao vivo, projetos audiovisuais e lançamentos recentes. Diversos vídeos ultrapassam centenas de milhares de visualizações, demonstrando interesse contínuo do público e forte circulação de seu conteúdo no meio digital.

Nas plataformas de streaming, especialmente no Spotify, a cantora registra cerca de 560 mil ouvintes mensais, número que reflete ampla difusão de seu repertório, inclusão recorrente em playlists do segmento gospel e significativa aceitação popular.

Plataformas sociais

No Instagram, a artista mantém perfil oficial com aproximadamente 3,7 milhões de seguidores, apresentando elevado nível de engajamento. O conteúdo divulgado contempla agenda de shows, registros de apresentações em eventos públicos, lançamentos musicais, interações com o público e mensagens de cunho religioso, reforçando sua proximidade com a comunidade evangélica e sua capacidade de mobilização social.

Produção musical

A cantora possui vasta produção fonográfica, com álbuns, EPs e singles lançados ao longo de sua carreira, amplamente distribuídos nas principais plataformas digitais. Suas obras apresentam temática compatível com celebrações religiosas, sendo frequentemente executadas em cultos, congressos e eventos institucionais promovidos por entes públicos, o que reforça sua relevância no cenário gospel nacional.

Atuação ao vivo e reconhecimento público

Constatam-se diversos registros públicos de apresentações ao vivo da artista em eventos religiosos de grande porte, incluindo comemorações do Dia do Evangélico, semanas culturais evangélicas e festivais gospel promovidos por municípios de diferentes regiões do país. Tais





apresentações são amplamente divulgadas em portais institucionais, veículos de imprensa e canais oficiais, conforme documentos de suporte anexados ao processo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da atração musical revela-se medida de inequívoco interesse público, plenamente adequada sob os aspectos legal, técnico e cultural, contribuindo para maior projeção do evento, impacto sociocultural positivo e expressivo engajamento da população, em consonância com os objetivos da Administração Pública.

II - DA ANALISE DO VALOR

No âmbito do Estudo Técnico Preliminar, realizou-se levantamento inicial de mercado mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e análise de contratações públicas similares, envolvendo a contratação da cantora Elaine Martins por diversos municípios, em eventos de natureza religiosa e cultural.

A partir desses valores, foi calculada a média aritmética simples, resultando no montante de R\$ 86.250,00, valor este adotado no ETP exclusivamente como referência preliminar de mercado, para fins de planejamento e estimativa inicial da contratação.

Ressalte-se que o levantamento evidenciou ampla variação de preços, oscilando entre R\$ 60.000,00 e R\$ 110.000,00, o que demonstra que a artista já praticou valores significativamente superior ao inicialmente estimado, a depender da relevância do evento, do porte do público, da data comemorativa e das condições logísticas envolvidas. Em especial, a contratação realizada pelo Município de Banabuiú/CE, no valor de R\$ 110.000,00, comprova a compatibilidade de valores mais elevados para eventos de grande mobilização popular.

Posteriormente, em observância ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a empresa representante exclusiva da artista apresentou proposta comercial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acompanhada de documentação fiscal idônea, consistente em três notas fiscais de serviços, referentes a contratações recentes e similares, conforme documentos anexos aos autos.

MUNICIPIO	VALOR	Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA NOTA FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

BANABUIU	R\$ 110.00,00	16	14/10/2025
SENTO SÉ	R\$ 55.000,00	03	10/04/2025
	R\$ 55.000,00	04	16/05/2025
ULIANÓPOLIS	R\$ 140.000,00	22	16/10/2024

As notas fiscais apresentadas demonstram valores praticados pela artista em patamares compatíveis com o valor ora proposto, inclusive com registros de contratações que alcançam montantes iguais ou superiores, reforçando a aderência do preço ofertado à realidade do mercado e à natureza do evento a ser realizado no Município de Jaguaribara/CE.

Dessa forma, considerando:

- A média preliminar apurada no ETP (R\$ 86.250,00);
- A variação de preços identificada em contratações públicas similares (até R\$ 110.000,00);
- E a comprovação documental por meio de notas fiscais recentes;

Conclui-se que o valor proposto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mostra-se razoável, compatível e devidamente justificado, atendendo aos critérios legais de conformidade com o mercado e aos princípios da razoabilidade, motivação e interesse público.

III – DO PAGAMENTO ANTECIPADO

A representante da atração artística propôs a realização de pagamento antecipado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com prazo até 10 de fevereiro de 2026, como condição necessária para a formalização e garantia da contratação da artista na data pretendida.

Nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021, o pagamento antecipado constitui exceção à regra geral, sendo admitido quando propiciar sensível economia de recursos ou representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, desde que devidamente justificado no processo e expressamente previsto no instrumento formal de contratação direta.

No caso em análise, a antecipação parcial do pagamento se mostra condição indispensável para a execução do objeto, considerando-se que a contratação de artista de reconhecimento nacional envolve elevada demanda de agenda, reserva prévia de data, bloqueio





de compromissos concorrentes e mobilização antecipada de equipe técnica e logística. A exigência de sinal financeiro é prática usual no mercado artístico e constitui mecanismo de garantia da exclusividade da apresentação na data pactuada.

Ademais, a antecipação parcial do valor contribui para a manutenção do preço global contratado, evitando reajustes ou majorações decorrentes da proximidade da data do evento ou da elevação da demanda artística, o que configura vantagem econômica indireta para a Administração, ao assegurar condições previamente negociadas.

Ressalte-se que o pagamento antecipado ora proposto corresponde a parcela minoritária(20%) do valor total da contratação, não comprometendo o equilíbrio financeiro do contrato nem expondo a Administração a risco desproporcional, especialmente diante da notoriedade da artista, da existência de empresário exclusivo formalmente constituído e do histórico comprovado de contratações públicas regularmente executadas.

Em observância ao § 3º do art. 145 da Lei nº 14.133/2021, deverá constar expressamente no instrumento contratual a obrigação de devolução integral do valor antecipado, devidamente atualizado, caso o objeto não seja executado no prazo e nas condições pactuadas.

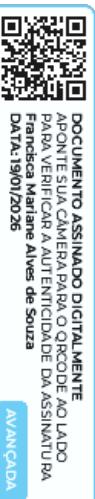
Dianete do exposto, resta autorizada a realização de pagamento antecipado parcial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), até 10 de fevereiro de 2026, desde que observadas integralmente as disposições legais e contratuais aplicáveis.

IV - CONCLUSÃO E RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da cantora Elaine Martins revela-se adequada à proposta cultural e religiosa do Município de Jaguaribara/CE, no âmbito da realização do evento alusivo ao Dia do Evangélico, data de relevante interesse social e comunitário.

O valor proposto encontra-se devidamente justificado, compatível com os preços praticados no mercado e respaldado por contratações públicas similares e documentação fiscal idônea, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se legal, legítima e vantajosa para a Administração Pública, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os objetivos institucionais do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

Jaguaribara/CE, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente

Francisca Mariane Alves de Souza

Ordenadora de Despesas

